

S.R. DAS FINANÇAS

Despacho Normativo Nº 41/1978 de 18 de Agosto

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 23 de 18-8-1978

Ao abrigo da Resolução n.º 39/78 do Governo Regional dos Açores de 28 de Julho de 1978 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, é efectuada a seguinte transferência de verbas no Orçamento da Secretaria Regional das Finanças em vigor:

Secretaria Regional das Finanças, 28 de Julho de 1978. - O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.